PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 83/2013/SG

Itapoá, 22 de abril de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ATT.: Exmo. Sr. Sérgio Ferreira de Aguiar – Prefeito.
Itapoá-SC

Assunto: **resposta ao Ofício n° 029/2013/SAF, sobre indicação de servidor público do Legislativo para participar da revisão do Estatuto do Servidor Público Municipal**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos pelo presente informar da impossibilidade de indicação de servidor para discussão do Estatuto dos Servidores Públicos. Há de se analisar que a designação de um servidor efetivo desta Casa para atuar em horário incompatível do expediente e em outro local de trabalho está além do Poder conferido a este Presidente.

Desta forma, após a devida publicidade do Ofício n° 029/2013 aos servidores deste Poder Legislativo, informamos que, em consenso, os servidores decidiram ser representados pela servidora efetiva **Michele Mayer,** RG 6.846.989-9 SSP/PR**.**

Assim, autorizo previamente a servidora Michele a participar das reuniões como representante deste Poder, inclusive durante o expediente desta Casa de Leis, a fim de colaborar com este importante momento referente à atualização do Estatuto dos Servidores do Município.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente

F.S.